



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU** comunica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia 22 de Abril de 2014, no horário das 19 às 21 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco s/n, centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação e submissão à apreciação pública das minutas do Edital de Concorrência Pública e Contrato, para concessão dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto de Jahu, em atendimento ao artigo 11, inciso IV, da Lei nº 11.445/2007 e artigo 39 da Lei nº 8.666/1993.

Sendo assim, a participação da população que vive em Jahu é da maior importância, para conhecimento da proposta de Concessão, a fim de dar sua contribuição em seu aperfeiçoamento, ressaltando que políticas de saneamento adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e mais saúde para todos.

Após a audiência pública, até o dia 23/05/2014, as minutas de Edital e de Contrato estarão disponíveis no "site" oficial do Município [www.jau.sp.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico.php](http://www.jau.sp.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico.php), para **CONSULTA PÚBLICA**, através da qual poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto, que poderão ser encaminhadas exclusivamente via internet, na forma e no endereço eletrônico nele indicados, tudo em atendimento ao artigo 11, inciso IV da Lei nº 11.445/2007 e artigo 39 da Lei nº 8.666/1993.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos itens ou cláusulas das minutas do Edital e Contrato, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e/ou substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusões ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo.

Todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

Jahu, 27 de Março de 2014.

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

